



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 393 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL - 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela **Associação Hospital Santa Isabel** no exercício de 2014, constantes dos processos nºs 260/2014, 261/2014, 15927/2014, 15928/2014, 869/2014, 880/2014, 17266/2014, 17267/2014, 21245/2014, 21246/2014, 22935/2014 e 25760/2014, conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2014	230.000,00
Total da Prestação de Contas	230.204,55
Rendimento Financeiro	173,35
Valor custeado com recurso da entidade	31,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito